

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ

CDS DE IRECE

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO SUP004/2018

Junho / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.200,00 ///SETE MIL, DUZENTOS
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 10,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2008 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

319004 - 0124.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010002	5.200,00
---	---------------	----------

2009 OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

329022 - 0121.001 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NC : 06010001	2.000,00
---	---------------	----------

Soma da Unidade: **7.200,00**

Total: **7.200,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

339035 - 0121.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 06010001	2.000,00
---	---------------	----------

2008 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

339014 - 0124.001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010002	5.200,00
---	---------------	----------

Soma da Unidade: **7.200,00**

Total: **7.200,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, 1 de Junho de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ

CDS DE IRECE

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO ALT002/2018

Julho / 2018

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 8.000,00 ///OITO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 10,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2008 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

339093 - 0124.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES

NC : 07020001 8.000,00

Soma da Unidade: 8.000,00

Total: 8.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2008 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

339030 - 0124.001 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 07020001 8.000,00

Soma da Unidade: 8.000,00

Total: 8.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, 2 de Julho de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ

CDS DE IRECE

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO SUP005/2018

Setembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 10,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2009 OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

469071 - 0121.001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

NC : 09030001 6.000,00

Soma da Unidade: **6.000,00**

Total: **6.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

339035 - 0121.001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

NC : 09030001 6.000,00

Soma da Unidade: **6.000,00**

Total: **6.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, 3 de Setembro de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ

CDS DE IRECE

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO SUP006/2018

Outubro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.000,00 ///SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 10,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2008 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

339093 - 0124.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES

NC : 10010001 2.000,00

339093 - 0124.001 INDENIZACOES E RESTITUICOES

NC : 10010002 5.000,00

Soma da Unidade: **7.000,00**

Total: **7.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2008 PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA - GAC

339039 - 0124.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 10010001 2.000,00

339014 - 0124.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

NC : 10010002 5.000,00

Soma da Unidade: **7.000,00**

Total: **7.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, 1 de Outubro de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do



ESTADO DA BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ

CDS DE IRECE

CNPJ: 12.265.004/0001-80

DECRETO SUP0072018

Novembro / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 ///CINQUENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 10,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

319011 - 0121.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 11010001 50.000,00

Soma da Unidade: **50.000,00**

Total: **50.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02913 CONSORCIO DE DESEN SUST DO TER DE IRECE

2004 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CDA

449052 - 0124.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 11010001 50.000,00

Soma da Unidade: **50.000,00**

Total: **50.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ, 1 de Novembro de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS - PRESIDENTE